



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 13ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e oito, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 13ª reunião, com a presença do Prof. Nelson de Jesus Gonçalves, Presidente do Conselho, Sr. Jean Pierre Fivria, Vice-Presidente do Conselho, Profª Luiza Dantas Vaz, Profª Lucia Maria Carvalho de Sá (Representantes da Secretaria Municipal de Educação), Profª Eliane Ferreira Silva (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Prof. José Omar Duarte Ventura (Representante do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro) e Srª Maria das Graças Abreu de Araújo (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro). Inicialmente, sob a presidência do Prof. Nelson, foi lida e submetida à votação as Atas da 11ª e 12ª Sessões deste Conselho, sendo aprovadas pelos presentes. Prosseguindo, os membros avaliaram os assuntos considerados de maior relevância para definição das pautas das próximas reuniões. A Profª Eliane sugeriu que seja convidada para a próxima reunião a Profª Leny Corrêa Datrino, Diretora do Departamento Geral de Educação, esclarecendo que a referida Diretora poderá fazer uma panorâmica dos Departamentos integrantes do E/DGED e, a partir dessa explanação, o grupo terá mais condições de fazer questionamentos aos demais Diretores. Todos concordaram com a sugestão da Conselheira e, na ocasião, também, definiram que para a reunião do mês de setembro seja convidado o Prof. José Mauro da Silva, Diretor do Departamento de Infra-estrutura da SME. Na oportunidade, o Prof Nelson sugeriu que fossem definidas as datas das reuniões, sendo agendados os seguintes dias: 28/08/08, 17/09/08, 24/10/08, 25/11/08 e 10/12/08. Em seguida, a Profª Lúcia fez uma explanação sobre o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP. Explicou que o SDP foi criado

com o objetivo de dar maior agilidade ao Diretor da escola na realização de despesas de caráter emergencial. Mencionou que o limite estabelecido para as despesas realizadas sem processo licitatório é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por este motivo o valor máximo determinado para o SDP é de R\$ 8.000,00, podendo ser solicitado ressuprimento após utilização. Explicou que o gestor dos recursos é o Diretor da escola, em conjunto com um servidor indicado por ele. Ressaltou que os gestores abrem conta específica no Banco do Brasil ou no Banco Itaú, onde são depositados os recursos. A Prof^a Eliane falou que as Coordenadorias Regionais de Educação têm autonomia e definem como serão equacionados os recursos, acrescentando, ainda, que a grande questão é pensar na realidade de cada escola. A Prof^a Luiza salientou que cada CRE estabelece uma dinâmica diferente, ressaltando a importância das discussões nos diferentes fóruns, fortalecendo, dessa forma, a questão da representatividade. Em seguida, a Prof^a Lúcia explicou que toda despesa efetuada por SDP precisa ser atestada por dois servidores, que não os responsáveis pela aplicação dos recursos. Enumerou as despesas que podem ser efetuadas com esses recursos. Ressaltou, ainda, a importância de controlar os saldos, acrescentando que quando um gestor passa um cheque sem o devido aporte financeiro, o CNPJ da Prefeitura fica comprometido. Mencionou que o mais complicado é a retenção dos tributos devidos, e para minimizar isto, a SME capacita os Diretores pelo menos uma vez por ano, principalmente quando há mudança de tabela do Imposto de Renda. Após, os esclarecimentos concernentes ao SDP, a próxima reunião foi confirmada para o dia 28 de agosto do ano em curso, às 10 horas, na sala 350 da SME. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosangela Lourenço Martins, matrícula 12/124834-3, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.